
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 155, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1878, datado de 17/01/2025, página 8. ONDE SE LÊ: (...) Secretaria Municipal de Administração. LEIA-SE:(...) Secretaria Municipal de Fazenda. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 155, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, a Sra. **SHEILA ALVES LAUREANO**, matrícula nº. 100.200, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Departamento de Cadastro, Controle e Arrecadação, Símbolo FC2, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Para efeito desta, torna-se sem efeito à Portaria nº. 47, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito